

107
[Handwritten signature]

-----ATA N.º 51-----

-----Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de 2012, pelas 16 horas e 30 minutos, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente, o Conselho de Administração dos mesmos, sob a Presidência do Dr. Manuel Augusto Lopes Rebanda, estando presentes os Vogais, Sr. Manuel Correia de Oliveira, Administrador Delegado, e Dr. Júlio da Fonseca Gaudêncio. -----

-----A reunião foi secretariada pela Senhora Diretora Delegada, Dr.ª Regina Helena Paiva Ferreira. -----

-----Verificada a presença dos seus membros, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----**I – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:**-----

-----Foi dispensada a leitura da ata n.º 50 da reunião ordinária de 19 de dezembro de 2012, em virtude de a mesma ter sido distribuída pelos membros presentes, de acordo com o oportunamente deliberado, e não havendo correções a fazer foi a referida ata de imediato assinada por todos os presentes. -----

-----**II – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:**-----

-----Presente o boletim de caixa referente ao dia útil anterior com os seguintes valores: -----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 14.923,84 (catorze mil, novecentos e vinte e três euros e oitenta e quatro centimos). -----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 488.942,02 (quatrocentos e oitenta e oito mil, novecentos e quarenta e dois euros e dois centimos). -----

-----**III - ADMINISTRAÇÃO:**-----

-----**AGRADECIMENTO AOS COLABORADORES DOS SMTUC.**-----

----- *O Conselho de Administração delibera na sua última reunião de 2012 deixar expresso o seu agradecimento aos colaboradores dos SMTUC pelo apoio que lhe foi dado ao longo de todo o ano na prossecução dos objetivos fixados, tendo contado com o empenho e dedicação de todos.* -----



w

Handwritten initials and a signature in the top right corner.

-----O ano que termina foi particularmente difícil e exigente e os resultados positivos alcançados nos SMTUC são de todos. O Conselho de Administração deseja a todos os maiores sucessos profissionais e pessoais. -----

-----As Grandes Opções do Plano e o Orçamento dos SMTUC para 2013 foram aprovados por unanimidade pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal de Coimbra e o Conselho de Administração está seguro de que os SMTUC podem contar no próximo ano com o empenhamento, a competência e o profissionalismo de todos os seus colaboradores para responder aos desafios do futuro. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**MARCAÇÃO DE REUNIÃO DE TRABALHADORES.** -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento da comunicação enviada pela comissão de trabalhadores em 22 de dezembro de 2012, bem como do *mail* remetido pelo Exmo. Sr. Administrador Delegado em 26 de dezembro de 2012, referente à marcação da reunião geral de trabalhadores, para o dia 29 de dezembro. --

-----**IV – DIREÇÃO:** -----

-----**HORÁRIOS EM VIGOR DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2012.** -----

-----Presente o despacho proferido pelo Exmo. Senhor Administrador Delegado, Manuel Correia de Oliveira, em 26 de dezembro de 2012, para efeitos de ratificação, que incidiu sobre a informação subscrita pela Senhora Diretora Delegada, Dr.^a Regina Ferreira, registada sob o n.º 11224/2012, de 26 de dezembro, que aqui se dá integralmente por reproduzida: -----

-----Por deliberação do Conselho de Administração de 28 de Novembro de 2012 (reg.º 10309), relativamente aos horários a praticar pelas carreiras urbanas nos dias 24 e 31 de Dezembro do corrente ano, foram aprovados horários correspondentes aos dias úteis, com recolha antecipada, de acordo com proposta da Divisão de Serviços de Produção. -----

-----À data da proposta e da decisão, não havia conhecimento público da intenção de atribuição de tolerâncias de ponto nos dias em causa, quer pelo Governo, quer pela Câmara Municipal de Coimbra. -----

-----Por este facto e porque se constatou que a oferta disponibilizada no dia 24 de Dezembro foi muito superior à procura, com maior incidência no período da tarde e final

Handwritten mark at the bottom left corner.

do dia, considera-se pertinente retificar a decisão anterior, propondo-se que no dia 31 sejam praticados os horários habitualmente em vigor aos sábados, mantendo-se a recolha antecipada das carreiras, com conseqüente poupança de recursos. -----

----Para os devidos efeitos anexa-se aviso correspondente, a divulgar pelos canais habituais. -----

----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Administrador Delegado. -----

----AFETAÇÃO DOS TRABALHADORES PAULO MIGUEL CARVALHO FERRAZ E CARLOS ALBERTO BOGALHO SIMÕES. -----

----Presente a informação subscrita pela Senhora Diretora Delegada, Dr.^a Regina Ferreira, registada sob o n.º 11258/2012, de 27 de dezembro, que a seguir se dá integralmente por reproduzida, a informar que: -----

----Considerando que a gestão de recursos humanos é efetuada em função do mapa de pessoal aprovado. -----

----Considerando que os recursos humanos afetos à Divisão de Serviços Comerciais são insuficientes face ao volume de trabalho existente, os trabalhadores já se encontram integrados, no mapa de pessoal para 2013, no Setor de Venda de Títulos (SVT). -----

----Assim, propõe-se que os trabalhadores Paulo Miguel Carvalho Ferraz e Carlos Alberto Bogalho Simões, com a categoria de Assistente Operacional, deixem de desempenhar funções nos Serviços de Expediente, Documentação e Arquivo e na Divisão de Serviços de Equipamento, respetivamente, e passem a desempenhar funções no Setor de Venda de Títulos da Divisão de Serviços Comerciais atendendo às necessidades existentes na unidade orgânica, com efeitos a 01 de janeiro de 2013, dando assim execução ao constante no mapa de pessoal para 2013. -----

----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar como proposto. --

----ESCALAS DA DSP E DSC/SVT PARA 2013. -----

----Presente a informação subscrita pela Senhora Diretora Delegada, Dr.^a Regina Ferreira, registada sob o n.º 11300/2012, de 28 de dezembro, que a seguir se dá integralmente por reproduzida, a informar que: -----

2

Handwritten initials and a signature in the top right corner.

-----Considerando que em 21/12/2012 foram remetidas à Comissão de Trabalhadores as escalas de serviço para o ano de 2013, da DSP e DSC/SVT, para pronúncia nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 235.º do Regulamento; -----

-----Considerando que, até ao momento não foi emitido qualquer parecer por parte da referida Comissão; -----

-----Considerando a imprescindibilidade de cumprimento do serviço público, por parte destes Serviços, cuja Missão é “Garantir uma oferta de transporte público adequada às necessidades das populações, desenvolvendo ações que privilegiem a opção do uso do transporte coletivo”; -----

-----Há necessidade de, ainda que sem carácter definitivo, o Conselho de Administração aprove as escalas em anexo. -----

-----Mais se propõe que, sem prejuízo da presente aprovação, as eventuais alterações que possam vir a ser sugeridas pela Comissão de Trabalhadores, sejam objeto de análise, nos termos da legislação aplicável. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar como proposto. --

-----**V – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO:** -----

-----**PROCEDIMENTO Nº CP/1278/2012 – PROCEDIMENTO PARA VENDA DE UMA MÁQUINA IMPRESSORA OFFSET USADA.** -----

-----Presente o relatório preliminar do procedimento para venda de uma máquina impressora *offset* usada, elaborado pelo júri designado para o efeito, com o registo n.º 11234/2012, de 27 de dezembro, que aqui se dá integralmente por reproduzido para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, o qual foi objeto do despacho de concordo, proferido pela Senhora Diretora Delegada, datado de 28 de dezembro de 2012, a submeter ao Conselho de Administração a proposta de intenção de adjudicar a máquina impressora *offset*, marca Adast Romayor, Modelo 315, à empresa “**Tipografia Belita de Duarte & Coutinho, Lda.**”, pelo valor de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros). -----

-----Mais informa que não haverá lugar à audiência dos interessados, ao abrigo da alínea b), do n.º 2 do artigo 103.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA). -----

Handwritten signature and initials in the top right corner.

-----Nestes termos propõe, que se proceda de imediato à notificação de adjudicação e apresentação de documentos de habilitação do adjudicatário, nos termos e para os efeitos estabelecidos no n.º 7 das condições de venda do presente procedimento. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de intenção de adjudicar nos termos propostos. -----

-----AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA CURATIVA – PROPOSTA. -----

-----Presente a informação subscrita pela técnica superior, Dr.^a Ana Cristina Antunes Bento, com o registo interno n.º 11236/2012, de 27 de dezembro, a informar que a adjudicação por ajuste direto simplificado, tem por objeto a aquisição de serviços de medicina curativa, nos termos da deliberação do Conselho de Administração com o registo n.º 10729/2012 de 11 de dezembro, formalizada em 20 de dezembro de 2012, após consulta à Dra. Liliana Constantino, NIF 216986710, tendo sido recepcionada a respetiva proposta em 26 de dezembro de 2012, nos seguintes termos: -----

-----Prestação de serviço de medicina geral e familiar a realizar junto dos serviços dos SMTUC; período de execução de três meses, com início em janeiro de 2013; máximo de quatro horas semanais; preço/hora € 27,00 (vinte e sete euros) e preço total de € 1.404,00 (mil, quatrocentos e quatro euros); pagamento a trinta dias. -----

-----Nestes termos, atendendo ao interesse do serviço em causa, conforme consta da deliberação antes referida, coloca à consideração superior a adjudicação do serviço em causa. -----

-----A Senhora Diretora Delegada, em despacho proferido com a data de 28 de dezembro, concordou com a presente proposta de adjudicação, atendendo aos antecedentes do processo. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, adjudicar como proposto. --

-----AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE GASÓLEO A GRANEL PARA ABASTECIMENTO DAS VIATURAS QUE COMPÕEM A FROTA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA – AUTORIZAÇÃO DA DESPESA /DECISÃO DE CONTRATAR. -----

Handwritten mark resembling a checkmark or the letter 'v'.

10
[Handwritten marks]

-----Presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão dos Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, registada sob o n.º 11269/2012, de 28 de dezembro, que aqui se dá integralmente por reproduzida, para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor a decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, na rubrica económica D02010202 – “Gasóleo”, pelo valor estimado de € 199.836,00 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e trinta e seis euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do CCP, estimando que seja de 183.000 litros a quantidade prevista para a aquisição. -----

-----Escolha do procedimento nos termos do disposto no artigo 38.º e alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º todos do CCP. -----

-----Aprovação do convite e caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, documentos apensos à ata. -----

-----O convite à entidade **Petróleos de Portugal – Petrogal, SA (Galp Energia, SGPS, S.A.)** – NIF. 500697370, nos termos do disposto no artigo 113.º do CCP. -----

-----A Senhora Diretora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, proferiu o despacho de concordo, com data de 28 de dezembro de 2012, mais propôs, considerando a urgência imperiosa do fornecimento em causa, a fim de garantir a prestação do serviço público de transporte de passageiros, a dispensa da redução a contrato escrito, nos termos do n.º 2, al. c) do artigo 95.º do CCP. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar como proposto. ----

-----**VI – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS:** -----

-----**MOBILIDADE DA TRABALHADORA CECÍLIA MARIA DA COSTA MOREIRA DE OLIVEIRA.** -----

-----Presente o despacho proferido pelo Exmo. Senhor Administrador Delegado, Manuel Correia de Oliveira, em 21 de dezembro de 2012, para efeitos de ratificação, que incidiu sobre a informação subscrita pela Senhora Chefe de Divisão dos Recursos Humanos, Dra. Elsa Marques, registada sob o n.º 11178/2012, de 21 de dezembro, que aqui se dá integralmente por reproduzida: -----

5

Handwritten initials and a signature in the top right corner.

-----Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe e na sequência do pedido efectuado pela trabalhadora destes Serviços, Cecília Maria da Costa Moreira de Oliveira, a solicitar a mobilidade para a Câmara Municipal de Coimbra, cumpre-nos informar o seguinte: -----

-----O pedido formulado tem enquadramento no n.º 2 do art.º 60.º da Lei 12-A/ 2008, de 27 de Fevereiro, LVCR, o qual poderá ser deferido caso se verifique, o acordo do trabalhador e dos órgãos de origem e de destino. -----

-----Em face do exposto, só poderá ser autorizada a mobilidade, desde que se verifiquem os requisitos mencionados. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Administrador Delegado. -----

-----**MOBILIDADE INTERNA.** -----

-----Presente a informação subscrita pelo coordenador técnico José Augusto Vaz Fernandes, registada sob o n.º 11195/2012 de 26 de dezembro, que aqui se dá integralmente por reproduzida, a qual foi objeto do despacho de concordo proferido pela Senhora Diretora Delegada, com a mesma data, a informar que: -----

-----Considerando que a Assistente Técnica, Carla Adosinda Branco dos Santos Alves, se encontra em mobilidade geral na modalidade de mobilidade interna na categoria desde 01 de maio de 2012. -----

-----Considerando que a trabalhadora completou o tempo de duração do período experimental no dia 27 de outubro do corrente ano (180 dias nos termos do acordo coletivo de trabalho n.º 1/2009, aplicável pelo regulamento de extensão n.º 1-A/2010). -----

-----Considerando que esta mobilidade só foi autorizada porque foi efetuada em simultâneo com a mobilidade solicitada pela trabalhadora destes Serviços, Guida Amaro Ângelo, com a mesma categoria, para a Câmara Municipal de Leiria, em virtude de não haver nenhum posto de trabalho vago no mapa de pessoal destes Serviços. -----

-----Considerando o art.º 35.º da Lei do Orçamento do Estado para 2012, Lei 64-B/2011, de 30 de dezembro, nomeadamente a alteração do art.º 64.º da Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro: -----

Handwritten mark at the bottom left corner.

107
[Handwritten signature]

-----2 — *A mobilidade na categoria que se opere entre dois órgãos ou serviços pode consolidar-se definitivamente, por decisão do dirigente máximo do órgão ou serviço de destino, desde que reunidas, cumulativamente, as seguintes condições: -----*

-----a) *Haja acordo do serviço de origem, quando este tenha sido exigido para o início da mobilidade; -----*

-----b) *A mobilidade tenha tido, pelo menos, a duração de seis meses ou a duração do período experimental exigido para a categoria, caso este seja superior; -----*

-----c) *Haja acordo do trabalhador, quando tenha sido exigido para o início da mobilidade ou quando envolva alteração da atividade de origem; -----*

-----d) *Seja ocupado posto de trabalho previsto previamente no mapa de pessoal. -----*

-----*Em face do exposto e tendo em atenção a informação da Divisão de Recursos Humanos, regº nº 3079 de 02-04-2012, que deu origem à deliberação do Conselho de Administração, regº nº 3185 de 04-04-2012, a mobilidade poderá consolidar-se definitivamente desde que seja em simultâneo com a da trabalhadora destes Serviços, Guida Amaro Ângelo, para a Câmara Municipal de Leiria, tendo para tal de haver acordo dos dois serviços e das duas trabalhadoras. -----*

-----*O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar, nos termos e fundamentos propostos. -----*

-----**PRORROGAÇÃO DA MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA – NUNO MIGUEL DA COSTA BOGALHO.** -----

-----*Presente a informação subscrita pelo coordenador técnico José Augusto Vaz Fernandes, registada sob o n.º 11315/2012 de 28 de dezembro, que aqui se dá integralmente por reproduzida, a qual foi objeto do despacho proferido pela Senhora Diretora Delegada, com a mesma data, a submeter à consideração do Conselho de Administração, a informar que: -----*

-----1. *O Assistente Operacional, Nuno Miguel Costa Bogalho, encontra-se em mobilidade interna na Câmara Municipal de Coimbra desde 01 de Janeiro de 2009. -----*

-----2. *O referido trabalhador encontrava-se requisitado na Câmara Municipal de Coimbra, tendo transitado, em 1 de Janeiro de 2009 e até 31 de Dezembro de 2009, para a*

W

modalidade de mobilidade interna, por força da aplicação dos art.ºs 63º e 103º da Lei 12-A/2008, de 27/11. -----

-----3. Por solicitações da Câmara Municipal de Coimbra, o Conselho de Administração deliberou em 23-12-2009, 14-12-2010 e 29-12-2011 prorrogar a mobilidade interna do referido trabalhador até 31 de Dezembro de 2012, -----

-----4. Hoje dia 28 de Dezembro de 2012, vem novamente a Câmara Municipal de Coimbra, através de fax, solicitar a estes Serviços a prorrogação da mobilidade interna do trabalhador por mais um ano, considerando a proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2013. -----

-----**EM CONCLUSÃO** -----

-----Pode ser autorizada a prorrogação do processo de mobilidade interna do trabalhador, Nuno Miguel Costa Bogalho, para desempenhar funções na Câmara Municipal de Coimbra de 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro do mesmo ano; -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar nos termos solicitados. -----

-----**VII – APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES:** -----

-----Todas as deliberações integrantes da presente ata foram aprovadas em minuta. -----

-----**VIII – ENCERRAMENTO:** -----

-----Às 17 horas e 40 minutos, não havendo nada a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os presentes. -----

E eu, *Leonor*: *Alves - Faria* a Diretora Delegada a subscrevi. -----

